

Boletim de Serviço

Nº 01, 31 Julho de 2017

Nº 01, segunda-feira, 31 de julho de 2017



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras-PB |

Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice- Presidente Executivo

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente – HUJB-UFCG/EBSEH

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde - HUJB

MARIA DO CARMO ANRADE DUARTE DE FARIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa - HUJB

MARCELO PINHEIRO DE SOUSA

Gerente Administrativo – HUJB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NORMA OPERACIONAL.....	4
Norma Operacional nº 01, de 31 de julho de 2017	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
INSTITUIR A COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO	6
Portaria nº 013, de 28 de junho de 2017	6
Portaria nº 015 de 12 de julho de 2017	6
Portaria Nº 016, de 13 de Julho de 2017.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria nº. 14, de 12 de Julho de 2017.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

NORMA OPERACIONAL

Norma Operacional nº 01, de 31 de julho de 2017

Dispõe sobre a publicação do Boletim de Serviço do Hospital Universitário Júlio Bandeira, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, em Cajazeiras/PB.

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA– HUJB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Cajazeiras/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o art. 3º, §1º, da Norma Operacional nº 01– EBSERH Sede, de 08 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Editar a presente Norma Operacional – NO, que regulamenta o processo de produção e publicação do Boletim de Serviço do Hospital Universitário Júlio Bandeira, filial EBSERH.

Art. 2º O Boletim de Serviço tem como finalidade garantir a publicidade dos atos administrativos praticados pela Superintendência e Gerências do HUJB-UFCG/EBSERH.

Art. 3º Compete à Assessoria de Comunicação Social do HUJB-UFCG/EBSERH a publicação do Boletim de Serviço.

§ 1º Até que a Assessoria de Comunicação Social esteja devidamente instalada e em pleno funcionamento, a Superintendência do HUJB-UFCG/EBSERH designará um empregado, e um substituto, para realizar tal publicação.

Art. 4º O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, com publicação preferencialmente às segundas-feiras, e será publicado exclusivamente em meio eletrônico na página do HUJB-UFCG/EBSERH na Internet.

§ 1º Por necessidade de divulgação dos atos do HUJB-UFCG /EBSERH, poderão ser publicadas edições complementares do Boletim de Serviço.

Art. 5º Serão publicados no Boletim de Serviço:

- I. Resoluções da Superintendência do HUIB-UFCG /EBSERH;
- II. Portarias da Superintendência e das Gerências do HUIB-UFCG /EBSERH;
- III. Relação dos contratos administrativos, convênios, acordos e outros instrumentos similares firmados pela empresa;
- IV. Normais Operacionais elaboradas pela Superintendência do HUIB-UFCG /EBSERH;
- V. Concessão de diárias, passagens, férias e outros benefícios aos empregados da empresa;
- VI. Outros atos de interesse coletivo.

Art. 6º Os atos serão publicados no Boletim de Serviço de acordo com a seguinte distribuição:

- I. Superintendência;
- II. Gerência Administrativa;
- III. Gerência de Atenção à Saúde
- IV. Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 7º As matérias para publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação, ou ao empregado designado, enquanto for o caso, até a quinta-feira da semana anterior à divulgação.

Art. 8º O envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço deverá ser feito pelos empregados designados pela Superintendência e pelas respectivas gerências.

Art. 9º Cada Gerência deverá indicar à Assessoria de Comunicação os profissionais responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço, observando-se o § 1º do Art. 3º desta norma.

Art. 10º Alterações no formato ou periodicidade do Boletim de Serviço serão definidas pela Superintendência do HUIB-UFCG /EBSERH ou pela Assessoria de Comunicação e informadas às Gerências da empresa.

Art. 11º Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo José Pinheiro de Sousa
Superintendente Substituto HUIB-UFCG/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIR A COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO

Portaria nº 013, de 28 de junho de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Humanização do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

- I Paula Frassinetti Pereira Oliveira dos Santos, CPF nº 059.378.314-03 (presidente)
- II Alexandra Vieira Batista, CPF nº 907.667.414-00 (membro);
- III Hérika Ferreira Batista Nunes, CPF nº 010.588.224-03 (membro);
- IV Eugênia Maria de Lima Carrhá Diniz, CPF nº. 202.675.683-04 (membro);
- V Verusa Fernandes Duarte, CPF nº 022.489.844-21(membro).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Maria Mônica Paulino do Nascimento

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 015 de 12 de julho de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar como membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HUJB-UFCG:

TITULARES

- I. Hérica Ferreira Batista Nunes, CPF 010.588.224-03, Coordenadora do NSP e representante do Setor de Vigilância em Saúde;
- II. Maria Mônica Paulino do Nascimento, CPF 677.011.833-53, representante da Superintendência;
- III. Edineide Nunes da Silva, CPF 029.637.564-0, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, CPF 019.189.714-04, representante da Divisão Médica;
- V. Verusa Fernandes Duarte, CPF 022.489.844-21, representante da Divisão de Enfermagem;
- VI. Maria do Carmo Andrade Duarte de Farias, CPF 552.645.144-53, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VII. Maria do Desterro Menezes Rufino, CPF 029.312.724-77 farmacêutica representante da Farmácia;
- VIII. Marcelo José Pinheiro de Sousa, CPF 666.551.701-25, representante da Gerência Administrativa;

SUPLENTE

- I. Hermênia Ferreira da Silva, CPF 010.588.224-03, representante do Setor de Vigilância em Saúde;
- II. Eugênia Maria de Lima Carrhá Diniz, CPF 202.675.683-04 representante da Superintendência;
- III. Kennia Sibelly Marques de Abrantes, CPF 043.196.254-55, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Jéssica Moura Cartaxo, CPF 065.935.894-89, representante da Divisão Médica;
- V. Eliane de Sousa Leite, CPF 646.719.504-30, representante da Divisão de Enfermagem;
- VI. Rozane Pereira de Sousa, CPF 082.994.924-08, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VII. Paula Frassinetti Pereira Oliveira dos Santos, CPF nº 059.378.314-03
- VIII. José Ramon Nunes Ferreira, CPF 059.283.954-00, representante da Gerência Administrativa;

Art. 2º revogar a portaria n º 11, de 1º de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 08 de agosto de 2016, site da Ebserh sede.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria Nº 016, de 13 de Julho de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a comissão de revisão dos prontuários os servidores

- I. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, CPF nº. 019.189.714-04, (presidente);
- II. Andressa Pedrosa Pereira, CPF nº 083.871.474-94, (membro conselheiro);
- III. Hérica Ferreira Batista Nunes, CPF nº 010.588.224-03, (membro conselheiro);
- IV. Hermênia Ferreira da Silva, CPF 047.597.034-97, (membro conselheiro);
- V. Jocélio Pereira de Souza, CPF nº 486.238.064-68, (membro conselheiro);
- VI. Jose Dilbery Oliveira da Silva, CPF nº 024.008.654-69, (membro conselheiro);
- VII. Verusa Fernandes Duarte, CPF nº 022.489.844-21, (membro conselheiro);

Art. 2º revogar a portaria nº 11, de 31 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 29 de abril de 2015, site do CFP/UFCG

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Maria Mônica Paulino do Nascimento

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº. 14, de 12 de Julho de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ RAMON NUNES FERREIRA**, CPF nº. 059.283.954-00, matrícula SIAPE nº. 1998326, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Prefeitura da UFCG, para fiscalizar, **como titular**, a

execução do Contrato nº. 03/2017, que tem por objeto a “*contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em Gerador de Energia da marca CUMMINS Power Generation*”.

Art. 2º Designar a servidora **EUGENIA MARIA DE LIMA CARRHA DINIZ**, CPF nº. 202.675.683-04, matrícula SIAPE nº. 0542244, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, do quadro permanente de pessoal do Ministério da Saúde, cedida ao Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, exercendo a função de Ouvidora, para fiscalizar, **como substituta**, a execução do **Contrato nº. 03/2017**, que tem por objeto a “*contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em Gerador de Energia da marca CUMMINS Power Generation*”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento